



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2025-2028

**PROJETO LEI Nº. 014/2025.**

**Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2025, por excesso de arrecadação, e dá outras providências.**

O **Exmo. Senhor Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar o valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) na rubrica de receita orçamentária 4.2.4.1.4.52.0.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2025, sancionado pela Lei Municipal nº 1.520/2024, ainda, incluir na LDO/2025, aprovada pela Lei nº 1.537/2024, bem como, incluir no PPA 2021/2025 o valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), destinados a ampliação da rede de abastecimento de água do Município de Apiacás – MT.

**Art. 3º.** O Crédito Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, pelo excesso de arrecadação na funcional programática a seguir:

**06. Secretaria Municipal de Saúde**

**006. Departamento de Água e Esgoto - DAE**

**17. Saneamento**

**512. Saneamento Básico Urbano**

**0024. Saneamento – Um Direito de Todos**

**1.006. Ampliação da Rede de Tratamento de Água**

**Dotação: 4.4.90-51 – Obras e Instalações R\$ 870.000,00**

**Fonte de Recurso: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás – MT, 05 de março de 2025

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
-Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2025-2028

---

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 014/2025.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em Súmula: *“Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2025, por excesso de arrecadação, e dá outras providências.”*

O presente Convênio tem por objetivo a ampliação da rede de abastecimento de água no município de Apiacás, no perímetro urbano beneficiando a população residente no Setor Pioneiro.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e se obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Nestes termos, contamos com a aprovação por parte dos Ilustres Vereadores desta nossa propositura.

Apiacás – MT, 05 de março de 2025

  
**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal